CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00147/23
06 FEV 2023
Assinatura:
C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 00147/23
Rubrica Fls 02

Projeto de Lei nº 003/2022.

Dispõe sobre o reconhecimento como entidade de utilidade pública Associação Projeto Bem-Estar Animal e Ambiental.

A Câmara Municipal de Piraí aprova:

Art. 1º. Fica reconhecido como de utilidade pública a Sociedade Civil Associação Projeto Bem-Estar Animal e Ambiental, localizada na Rua Virgínea Lane, 429, Caiçara, CEP: 27175-000, Piraí/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação Projeto Bem-Estar Animal e Ambiental nasceu dentro do município de Piraí com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos animais e promover educação ambiental formal e não formal.

Amparada pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225, parágrafo 1º; pela Declaração Universal dos Direitos dos Animais (UNESCO 1978) e pela Lei Federal 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), a Associação traz em sua missão a necessidade de que novos valores humanistas podem e devem ser construídos a partir da perspectiva dos direitos dos animais domésticos e silvestres.

A Associação, hoje legalmente constituída, teve sua origem no trabalho solitário do casal André e Mirian Moreira, que lidam com essa causa há mais de 20 anos.

Tendo André Moreira como Presidente da Associação e Mirian como uma das Conselheiras Fiscais, soma-se ao casal um grupo de pessoas dos mais variados setores sociais.

O PROJETO BEM-ESTAR ANIMAL E AMBIENTAL é um sonho que demanda lutas diária para manter saudáveis e felizes os mais de 150 animais, entre cães e gatos resgatados das ruas com sequelas físicas e psicológicas.

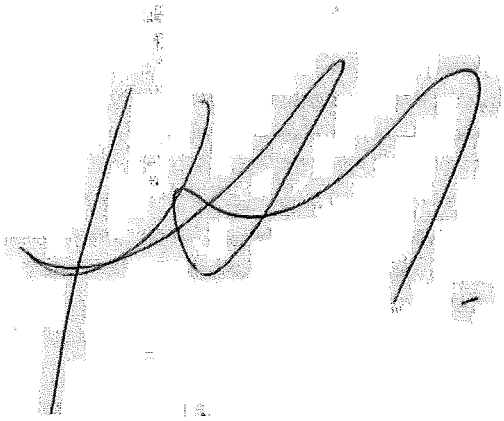
A Associação é por princípio humanista um centro que reabilitou fisicamente e psicologicamente centenas de animais ao longo de 20 anos. Inspirada pelo amor incondicional aos animais e por todas as formas de vida, Ela se alinhou à Educação Ambiental, em conformidade com a Lei Federal 9.795/99, para buscar uma metodologia que fosse capaz de estender à sociedade a importância global de garantir definitivamente em pleno século XXI, o direito à vida e ao bem-estar físico e psicológico dos animais.

Dentro dessa nova perspectiva é notório observar o avanço global de movimentos sociais para garantirem os direitos dos animais, como a criação de departamentos, conselhos, delegacias especializadas e políticas públicas para atenderem os arranjos legais citados.

Assim, o reconhecimento da utilidade pública do PROJETO BEM-ESTAR ANIMAL E AMBIENTAL, decorre da extrema relevância do trabalho desenvolvido, cujos desdobramentos estão para além do trabalho de cuidados físicos e psicológicos dos animais; soma-se à percepção de que o trabalho desenvolvido pela Associação é uma ponte que nos integra de forma permanente e definitiva ao nosso ambiente natural.

Portanto, a Associação Bem-Estar Animal e Ambiental é mais que uma causa animal, é a dedicação de vida para o bem-estar da coletividade, o qual deve ser devidamente reconhecido e valorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.



Roberto Horta Jardim Salles

Vereador